



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 359, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância para posse em cargo inacumulável, datado de 29 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder vacância para posse em outro cargo inacumulável, a pedido, a contar de 02 de maio de 2011, para HELDER COELHO SILVA, matrícula Siape nº 1761165, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no *Campus* Nova Andradina deste IFMS.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor